



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 035/2024 – SEMADI .....	1
PORTARIA Nº036/2024- SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 037/2024– SEMADI .....	2
PORTARIA Nº 038/2024– SEMADI .....	2

### PORTARIA Nº 035/2024 – SEMADI

#### CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDORA EFETIVA, ANALICE ROCHA GOMES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 0513/2024, formulada pela servidora, **Analice Rocha Gomes**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora, **Analice Rocha Gomes** Matrícula 1028-1, Téc. de higiene bucal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03/04/2024 a 01/07/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 11 de Março de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

### PORTARIA Nº036/2024- SEMADI

MORROS 11 DE MARÇO DE 2024

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SERVIDORA JOIZIENE MARTINS ALMEIDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM e no Art.157 da lei municipal 22/2010.

Considerando o processo nº **0509/2024**, formulada pela servidora **JOIZIENE MARTINS ALMEIDA**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para **TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **JOIZENE MARTINS ALMEIDA**, lotada na Secretaria de Saúde, (SEMUS) da Prefeitura Municipal Saúde de Morros- MA, com carga horária de 40 horas semanais.

Optamos pelo deferimento do pleito de 30 dias, a partir de 01 de Março a 01 de Abril de 2024.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f667056b3e70fd5d7f4c275b8429cf3c74c4a3d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 037/2024- SEMADI**

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR EFETIVO KERLIS DE JESUS SANTOS FERREIRA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 0419/2024, formulada pelo servidor, **Kerlis de Jesus Santos Ferreira.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, o servidor, **Kerlis de Jesus Santos Ferreira**, Matrícula 564-1, **Polícia Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no período de **01/08/2024 a 29/10/2024.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 11 de Março de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 038/2024- SEMADI**

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR EFETIVO ROBERTO KLEBER FERREIRA LIMA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 0515/2024, formulado pelo servidor, **Roberto Kleber Ferreira Lima.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, o servidor, **Roberto Kleber Ferreira Lima**, Matrícula 567-1, **Polícia Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no período de **01/04/2024 a 30/06/2024.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 11 de Março de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f667056b3e70fd5d7f4c275b8429cf3c74c4a3d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/03/2024 16:11:09

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f667056b3e70fd5d7f4c275b8429cf3c74c4a3d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

